

Anexo III

2024

Relatório Anual da Gestão



PARQUE RADICAL DE DEODORO – PISTA BMX (LEGADO OLÍMPICO)

Secretaria Municipal de Esportes

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

01/01/2024



ESLPRO202500152V01



ANEXO III
RESOLUÇÃO CGM-Rio Nº 2015/2024



RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Secretaria Municipal de Esportes



Sumário

MENSAGEM DO DIRIGENTE.....	4
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....	6
1.1. IDENTIDADE DA SECRETARIA.....	6
1.2. ÁREAS DE NEGÓCIO (OU ÁREAS DE ATUAÇÃO)	6
2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	9
3. CONFORMIDADE DA GESTÃO.....	11
3.1. GESTÃO DE PESSOAS	11
3.2 CONTRATAÇÕES RELEVANTES.....	16
3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS.....	19
3.3.1 Recursos Recebidos.....	19
3.3.2 Recursos Transferidos.....	19
3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos	19
3.3.4 Almoxarifados.....	19
3.4. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA	19
3.5. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	19
3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo.....	19
3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno.....	19
3.6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	19
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



MENSAGEM DO DIRIGENTE

A Secretaria Municipal de Esportes – SMEL, por meio da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro possui como objetivo principal aumentar a quantidade de cariocas envolvidos em atividades físicas, valorizar o legado olímpico para atletas de alto rendimento e expandir as oportunidades de práticas esportivas disponíveis nos equipamentos e espaços de lazer da cidade. Entre as principais atribuições da secretaria, destacamos:

- ✓ Elaborar e executar políticas públicas de esporte e lazer para a cidade;
- ✓ Desenvolver programas e projetos voltados para o incentivo à prática esportiva e ao lazer;
- ✓ Gerenciar e manter os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer, como quadras, parques e praças;
- ✓ Promover ações de inclusão social por meio do esporte e do lazer;
- ✓ Fomentar e apoiar a realização de eventos esportivos na cidade;
- ✓ Estimular a formação de atletas e o desenvolvimento de talentos esportivos;
- ✓ Articular-se com outras secretarias e órgãos públicos para a implementação de políticas integradas.
- ✓ A Secretaria Municipal de Esportes do Rio de Janeiro também é responsável pela administração de alguns equipamentos esportivos e de lazer da cidade, como as Vilas Olímpicas, o Parque Radical de Deodoro, e o Parque Olímpico da Barra, construído para os Jogos Olímpicos de 2016.

Cumpramos ressaltar a atenção na manutenção da estrutura física e material das unidades de Esportes e Lazer (Vilas Olímpicas, Complexos Esportivos e Parques da Cidade). Com isso, importante se faz prosseguir com a promoção e estimulação da prática de hábitos saudáveis através do esporte, a iniciação esportiva, promovendo a descoberta de talentos e, valorizando as atividades físicas, recreativas e esportivas como fator preponderante para uma vida saudável e como fator de bem-estar individual e coletivo.

De todos os programas conduzidos por esta Secretaria, as Vilas Olímpicas se destacam como seu projeto central. As Vilas têm sua localização determinada pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e, portanto, estão presentes em áreas mais carentes da cidade trazendo melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Esse projeto visa atender a crianças, jovens, adultos e pessoas com deficiências promovendo a prática de atividades esportivas, atuando como um complemento na formação geral do indivíduo através dos valores e benefícios do esporte. O vetor sócio educacional destes equipamentos será garantido por meio de equipe multidisciplinar que estará presente em todos os equipamentos atendendo aos alunos e desenvolvendo projetos socioeducativos.

Adicionalmente, a secretaria também oferece programas e projetos destinados a diferentes públicos, como crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer e promover uma vida mais saudável e equilibrada para os cidadãos cariocas.

As Vilas Olímpicas da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, funcionam através



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

dos contratos de gestões com as Organizações Sociais (OSs), sendo uma forma de parceria público-privada na gestão desses equipamentos esportivos da cidade. As OSs são entidades sem fins lucrativos, responsáveis pela gestão das Vilas Olímpicas em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes - SMEL.

Esses contratos de gestões estabelecem as obrigações das OSs na administração das Vilas Olímpicas, como a manutenção e conservação das instalações, a oferta de atividades esportivas e de lazer, a capacitação de profissionais da esportiva, entre outras ações. Além disso, os contratos estabelecem metas e indicadores de desempenho a serem alcançados pelas OSs, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Os equipamentos são considerados espaços de lazer e prática de atividades físicas para a população do Rio de Janeiro, oferecendo diversas opções de esportes e atividades gratuitas. A gestão das Vilas Olímpicas pelas OSs tem como objetivo garantir uma administração mais eficiente e de qualidade, que possa atender às demandas da população de forma mais efetiva.

Além dos projetos das Vilas Olímpicas destacam-se também os Projetos Rio em Forma, de iniciativa da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro que visa incentivar a prática de atividades físicas e esportivas pela população em diferentes áreas de planejamento da cidade.

Os projetos envolvem diversas atividades, como caminhadas orientadas, corridas derua, treinos funcionais, aulas de ginástica, entre outras modalidades esportivas. As atividades são gratuitas e abertas à participação de pessoas de todas as idades e níveis de condicionamento físico.

Ressaltamos que no ano de 2024, a Secretaria Municipal de Esportes - SMEL através de contratos de gestões de equipamentos esportivos promoveu ações que permitiram que mais cidadãos fossem atendidos, sendo ofertadas mais inclusão e cidadania por meio do esporte. Tais espaços de ações públicas integradas na direção das necessidades da sociedade do entorno, aberto para as famílias e a população em geral, até mesmo para aqueles que se encontram totalmente excluídos do modelo formal da sociedade, serão potencializados, sendo oferecidos ainda mais serviços para esta parcela da população.

Cumpre sublinhar, os grandes atendimentos nos equipamentos do Legado Olímpico: O Parque Rita Lee, antes Parque Olímpico da Cidade, e o Parque Radical, onde novos contratos potencializaram a manutenção dos espaços que abrigaram os Jogos Olímpicos Rio 2016 sob a tutela da Secretaria, além da continuidade dos subsídios financeiros a atletas cariocas por meio do programa municipal Bolsa Atleta, dando suporte financeiro aos atletas da Cidade para que se dedicassem melhor aos treinamentos, e com isso ocasionando em resultados significativos atléticos nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Ressaltamos o equipamento público denominado Museu Olímpico, no Parque Rita Lee, construído pela Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, e conhecido como importante Legado Olímpico, o museu se destaca no cenário esportivo e cultural da Cidade do Rio de Janeiro. Este projeto foi mais um passo importante na continuidade do Legado Olímpico, e da memória do Jogos Olímpicos Rio 2016.

Assim, após a construção do museu, o equipamento fora entregue a Secretaria Municipal de Esportes para a inserção de contrato de gestão, com objetivos cultural/esportivo,



incluindo a implantação da museografia e a contratação da produção e montagem dos sistemas expográficos para o equipamento, por meio de processo seletivo realizado através de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), resultando na celebração de Termo de Colaboração com o Instituto Realizando o Futuro, organização vencedora do certame.

Em conclusão, cumpre destacar como valores da secretaria, a importância da prática desportiva, de forma a difundir a construção da cidadania e os ideais do esporte, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades mais distintas existentes numa mesma cidade.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1. Identidade da Secretaria

A Secretaria Municipal de Esportes (SMEL) é o órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro e que tem como missão a responsabilidade por definir, desenvolver, coordenar e executar ações que promovam a inclusão, o desenvolvimento e a transformação social do cidadão, através do esporte, oportunizando a todos a possibilidade da prática do mesmo com professores de qualidade e de forma gratuita. Além de promover o uso dos equipamentos públicos esportivos, Olímpicos e Paralímpicos, sob responsabilidade da Administração Municipal.

- **Visão:**

Ser referência na promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, qualidade de vida e desenvolvimento humano, garantindo acesso democrático e sustentável às práticas esportivas em toda a cidade do Rio de Janeiro.

- **Valores:**

- ✓ **Inclusão Social:** Garantir que o esporte seja acessível a todos, independentemente de idade, gênero, condição social ou física.
- ✓ **Excelência e Qualidade:** Oferecer programas esportivos com profissionais capacitados e estrutura adequada.
- ✓ **Sustentabilidade:** Preservar e otimizar o uso dos equipamentos esportivos públicos para as futuras gerações.
- ✓ **Transformação Social:** Utilizar o esporte como meio de educação, cidadania e melhoria da qualidade de vida.
- ✓ **Inovação:** Desenvolver e implementar novas práticas e projetos que ampliem o impacto do esporte na sociedade.
- ✓ **Compromisso com a Comunidade:** Atuar de forma transparente e participativa, ouvindo e atendendo às necessidades da população carioca.

1.2. Áreas de Negócio (ou Áreas de Atuação)

Atendendo à Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Esportes - SMEL



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

mantém sua estratégia de ação em consonância com os vetores sócio educacional, rendimento e políticas especiais. Cada um desses vetores visa o diagnóstico e identificação da vocação esportiva das diversas áreas da cidade para a realização setorizada de programas, projetos e capacitações profissionais.

No ano de 2024, destacamos a atenção na manutenção da estrutura física e material das unidades de Esportes e Lazer (Vilas Olímpicas, complexos esportivos e parques). Prosseguimos na promoção e estimulação da prática de hábitos saudáveis através do esporte, a iniciação esportiva, promovendo a descoberta de talentos e, valorizando as atividades físicas, recreativas e esportivas como fator preponderante para uma vida saudável e como fator de bem-estar individual e coletivo.

De todos os programas conduzidos por esta Secretaria, as Vilas Olímpicas se destacam como seu projeto central. As Vilas têm sua localização determinada pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e, portanto, estão presentes em áreas mais carentes da cidade trazendo melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Esse projeto visa atender a crianças, jovens, adultos e pessoas com deficiências promovendo a prática de atividades esportivas, atuando como um complemento na formação geral do indivíduo através dos valores e benefícios do esporte. O vetor sócio educacional destes equipamentos será garantido por meio de equipe multidisciplinar que estará presente em todos os equipamentos atendendo aos alunos e desenvolvendo projetos socioeducativos.

Cabe ressaltar o cenário contemporâneo e integrativo, nas práticas colaborativas entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Educação, destacando-se como uma prioridade na agenda esportiva e educacional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Assim, o compromisso institucional de garantir a continuidade da utilização das Vilas Olímpicas para atividades educacionais, consolidando-as como espaços essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino.

Para o ano de 2024, foram oferecidas por meio das Vilas Olímpicas, complexos esportivos e parques, atividades físicas de alta qualidade, orientadas por profissionais habilitados e capacitados, de forma gratuita, aos cidadãos da Cidade do Rio de Janeiro, com enfoque nas áreas de maior vulnerabilidade da Cidade.

Atividades adaptadas para pessoas com deficiência foram ofertadas em todos os projetos da SMEL, assegurando o acesso à prática de atividades esportivas, de lazer e de inclusão social. Destaca-se ainda, o Projeto Rio Em Forma que possui capacidade aproximada de atendimento de 65.000 (sessenta e cinco mil) pessoas, entre crianças, jovens, adultos e idosos, através dos 675 (seiscentos e setenta e cinco) núcleos esportivos por toda a cidade. Além disso, foram beneficiados 70.000 (sessenta mil), alunos com atividades esportivas nas 28 Vilas Olímpicas, incluindo os equipamentos do Legado, como o Parque Olímpico e o Parque Radical de Deodoro.

Em suma, ressaltamos a realização de 350 (trezentos e cinquenta), eventos esportivos em toda a Cidade do Rio de Janeiro.

Enumeramos a seguir a estrutura organizacional da secretaria:



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024



- Elencamos o(s) Secretário(s), Subsecretários e os ordenadores de despesas da Secretaria (também elencados no **Anexo 1 – Rol de Responsáveis**), que desempenharam atos de gestão que afetaram o alcance dos objetivos da Secretaria, buscando a economicidade, eficiência e eficácia, durante o exercício no processo de tomada de decisão:

ROL DOS RESPONSÁVEIS DA SECRETARIA / ENTIDADE										
SECRETARIA / ENTIDADE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
Nome	CPF	Endereço residencial completo	Endereço eletrônico	Cargo/Função	Período de Gestão	Ato de Nomeação/ Delegação	Data da Publicação do Ato de Nomeação/ Delegação	Ato de Exoneração	Data da Publicação do Ato de Exoneração	Ordenou despesas no exercício? (SIM / NÃO)
Guilherme Nogueira Schleder			guschleder@gmail.com	Secretário	nov/22 até o momento	Dec.Rio P nº 585, de 24/11/2022 - Dec.Rio P nº 51, de 02/02/2023 - Dec.Rio P nº 254, de 05/08/2024	DoRio nº 169, de 25/11/2022 - DO Rio nº 217, de 03/02/2023 - Dario nº96, de 06/08/2024.	Dec.Rio P nº 34, de 30/01/2023 - Dec.Rio P nº 315, de 23/06/2023 - Dec.Rio P nº 346, de 16/12/2024	DO Rio nº 214, de 31/01/2023 - DO Rio nº 111, de 24/08/2023 - DO Rio nº 186, de 16/12/2024.	sim
Walfomiro Lucas de Paiva			wluaspaiwa@gmail.com	Subsecretário de Gestão	01/01/2021 até o momento	Resolução P nº 178, de 03/01/2021	DO Rio nº208, de 04/03/2021	n/a	n/a	sim
Anna Laura Valente Secco			alaurescco@gmail.com	Secretária Executiva	18/01/2023	Dec.Rio nº 13, de 17/01/2023	DO Rio nº 206, de 18/01/2023	n/a	n/a	não
Marcello Barbosa			marcellobarbossa.riosecma@hotmail.com	Subsecretário - DAS - 10	14/03/2022 à 02/04/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 208 de 31 de MAIO de 2022	01 de JUNHO de 2022	RESOLUÇÃO "P" Nº 144 de 04 de ABRIL de 2024	05 de ABRIL de 2024	não
Rafael Marinho da Costa			rafaelguemirha.rio@gmail.com	Subsecretário - DAS - 10	03/04/2024 à 31/12/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 157 DE 9 DE ABRIL DE 2024	10 de ABRIL de 2024	DECRETO RIO Nº 55624 1ª DE JANEIRO Nº 3075.	01 DE JANEIRO DE 2025	não
Rafael Marinho da Costa			rafaelguemirha.rio@gmail.com	Subsecretário - DAS - 10	03/04/2024 à 31/12/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 157 DE 9 DE ABRIL DE 2024	10 de ABRIL de 2024	DECRETO RIO Nº 55624 1ª DE JANEIRO DE 2025	01 DE JANEIRO DE 2025	não
Wagner Azevedo Cas			wagnercoe@terra.com.br	Subsecretário - DAS - 10	19/12/2022 à 31/12/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 671 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022	19/12/2022	DECRETO RIO Nº 55624 1ª DE JANEIRO DE 2025	01 DE JANEIRO DE 2025	não
Carlos Alberto Laurado Cupello			lucarlos@iocarkis.com.br	Subsecretário - DAS - 10	01/02/2023 à 04/04/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 34 DE 31 DE JANEIRO DE 2023	01/02/2023	RESOLUÇÃO "P" Nº 153 DE 9 DE ABRIL DE 2024	10 DE ABRIL DE 2024	não
Ozeias Carlos Balense Lira			ozelasc@yahoo.com.br	Subsecretário - DAS - 10	05/04/2024 à 07/11/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 181 DE 17 DE ABRIL DE 2024	18/04/2024	DECRETO RIO Nº 55624 1ª DE NOVEMBRO DE 2024	08 DE NOVEMBRO DE 2024	não
Oswaldo Pereira			oswaldopereira.rj@hotmail.com	Subsecretário - DAS - 10	08/11/2024	DECRETO RIO "P" Nº 327 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024	08/11/2024	n/a	n/a	não
Fabiano Lima de Silva Carnevale			fabiano.carnevale@gmail.com	Subsecretário - DAS - 10	10/01/2024 à 04/07/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 20 DE 09 DE JANEIRO DE 2024	10 DE JANEIRO DE 2024	RESOLUÇÃO "P" Nº460 DE 04 DE JULHO DE 2024	05 DE JULHO DE 2024	não
Tatiana Martins Werh			tatianamwerh@gmail.com	Subsecretário - DAS - 10	05/07/2024 à 31/12/2024	RESOLUÇÃO "P" Nº 371 DE 8 DE JULHO DE 2024	09 DE JULHO DE 2024	DECRETO RIO Nº 55624 1ª DE JANEIRO DE 2025	01 DE JANEIRO DE 2025	não



2. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

A avaliação dos programas estratégicos e complementares que constam do Plano Plurianual, bem como o acompanhamento e a análise dos resultados alcançados anualmente por meio dos indicadores e das metas físicas, estão evidenciados no Relatório de Avaliação de Programas e Ações – exercício 2024, instituído pela Resolução SMF nº 3.320 de 10/11/2022.

Acordos de Resultado - Detalhamento

SMEL								
Descrição	Fonte	Unidade de medida	Referência	Meta	Esperado	Realizado	Comentário	Tendência
1. Atender a 75 mil alunos e alunas no "Rio em Forma", alcançando uma produtividade de 80 pessoas beneficiadas por núcleo em 2024.	SMEL	Un.	68001	75000	75000	80260	EGP/AGPM 1 - Comprovação ainda não entregue pelo órgão 0 - Resultado da meta já alcançado 1 - Realizado no mês: 868 2 - Quantitativo de núcleos no mês foi de 725 3 - Produtividade por núcleo no mês: 110 4 - Desempenho acima do esperado	
2. Alcançar 70 mil alunos beneficiados em atividades esportivas em 28 equipamentos esportivos municipais em 2024.	SMEL	Un.	60171	70000	70000	70574	EGP/AGPM 1 - Realizado no mês: 4.309 2 - Realizou-se reuniões gerenciais com as OS responsáveis pelas vilas a fim de direcionar esforços para elevar o resultado desta meta 3 - Meta auditada pela CGM 4 - Comprovação	

tps://egpweb.rio.rj.gov.br/view/RELATORIO/reliMetasChance.aspx?tipoReatorio=2&ano=2024&mes=12&exibecomentarios=Sim&exibeNotas=S... 1/2

14/01/2025, 17:40

EGPWeb - Relatório de Metas

							ainda não enviada pelo órgão	
3. Realizar 350 eventos na Cidade do Rio de Janeiro em 2024.	SMEL	Un.	300	350	350	546	EGP/AGPM 1 - Realizado no mês: 51 eventos. 2 - Resultado da meta já alcançado 3 - Meta atingida no mês de setembro	
4. Attingir a média de 75% de satisfação dentre os usuários dos equipamentos esportivos da SMEL em 2024.	SMEL	%	83	75	75	80	EGP/AGPM 1 - Relatório final da pesquisa de satisfação entregue dia 10/01/2025	
5. Alcançar um índice de retenção de 85% dos alunos e alunas em atividades esportivas nas vilas olímpicas em 2024.	SMEL	%	96	85	85	89		
6. Meta de performance	SMFP	Entrega	0	1	1		EGP/AGPM 1 - Avaliação pendente	



Cabe ressaltar que, a Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alinhada aos princípios constitucionais e ao papel do poder público na promoção do esporte e do lazer como direitos sociais, desenvolveu e executou um conjunto de ações estratégicas no exercício de 2024. Com base no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que assegura o lazer como um direito social, e no artigo 217, que estabelece o dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais, a secretaria promoveu iniciativas que impactaram diretamente a qualidade de vida da população carioca, especialmente em comunidades atendidas pelas Vilas Olímpicas e pelo programa Rio em Forma.

Os objetivos traçados para o ano de 2024 incluíam o aumento do atendimento nas Vilas Olímpicas, a expansão do programa Rio em Forma, a realização de eventos esportivos e a elevação dos índices de satisfação e retenção dos frequentadores. As metas estabelecidas foram amplamente alcançadas, com destaque para o atendimento de 70.574 alunos nas Vilas Olímpicas e 80.260 no programa Rio em Forma. A realização de 546 eventos esportivos reforçou o compromisso com o acesso ao esporte e ao lazer, enquanto a satisfação média de 80% dos frequentadores e o índice de retenção de 89% dos alunos demonstraram a eficácia e o acolhimento das iniciativas propostas.

A execução dessas ações não esteve isenta de desafios. Entre os principais obstáculos enfrentados destacaram-se a logística de atendimento nas diversas regiões da cidade, a manutenção da infraestrutura das Vilas Olímpicas e a necessidade constante de capacitação das equipes envolvidas. Para superar essas barreiras, foram adotadas soluções integradas, como o fortalecimento de parcerias públicas e privadas, a otimização dos recursos disponíveis e a implementação de programas de formação continuada para os profissionais de educação física e instrutores esportivos. As imagens registradas durante a execução dos projetos refletiram o engajamento da comunidade e o sucesso das atividades realizadas.

O valor público gerado pelas iniciativas da Secretaria Municipal de Esportes foi evidente tanto nos produtos entregues quanto nos resultados alcançados. O retorno à população se materializou na oferta contínua de atividades físicas, culturais e recreativas, que promoveram não apenas o bem-estar físico, mas também a inclusão social e a construção de uma cidadania ativa. O impacto proporcionado foi além das métricas quantitativas, refletindo-se na melhoria da saúde pública, na redução da vulnerabilidade social e no fortalecimento do senso de comunidade. Os eventos esportivos realizados não apenas movimentaram a economia local, mas também criaram espaços de convivência e troca de experiências entre diferentes públicos.

A capacidade de continuidade dessas ações em exercícios futuros foi um ponto de destaque. A secretaria demonstrou competência na utilização eficiente dos recursos públicos, bem como na criação de mecanismos que garantiram a sustentabilidade das políticas públicas implementadas. As estruturas físicas das Vilas Olímpicas e os programas já consolidados, como o Rio em Forma, representaram um legado perene que poderá ser ampliado e aprimorado nos próximos anos. A articulação com outras esferas de governo e a busca por novas fontes de financiamento reforçaram a viabilidade de manter e expandir as iniciativas, assegurando que o esporte e o lazer continuem a ser instrumentos de promoção social, como previsto na legislação brasileira.



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

A atuação da Secretaria Municipal de Esportes do Rio de Janeiro em 2024 materializou o compromisso do poder público com a promoção do esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social, respeitando os marcos legais e oferecendo à população oportunidades concretas de acesso ao lazer, à cultura e à prática esportiva.

3. CONFORMIDADE DA GESTÃO

3.1. Gestão de Pessoas

A área de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Esportes do Rio de Janeiro (SMEL) tem a função de administrar os recursos humanos do corpo funcional, assegurando uma gestão eficaz de funcionários, estagiários e outros colaboradores. Subordinada à Administração Setorial da Subsecretaria de Gestão, a área de Recursos Humanos avalia e estabelece os procedimentos práticos e trabalhistas com base na legislação vigente e nos decretos estabelecidos para este município.

A seguir quadro com a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Esportes – SMEL.

Estrutura da Secretária Municipal de Esportes 2024		
Decretos: Nº 53.878/2024 – Nº 54.436/2024 – Nº54.633/2024		
2500 - SMEL	Referência	Lotação
Secretário Municipal	D-SE	Gabinete SMEL
Gerente de Processo I	DAS-08D	Gabinete SMEL
Gerente de Proc. III	DAS-06D	Gabinete SMEL
Gerente de Proc. III	DAS-06D	Gabinete SMEL
Gerente de Proc. III	DAS-06D	Gabinete SMEL
Assessor II	DAS-08A	Gabinete SMEL
Assessor II	DAS-08A	Gabinete SMEL
Assessor II	DAS-08A	Gabinete SMEL
Assessor II	DAS-08A	Gabinete SMEL
Assessor III	DAS-07A	Gabinete SMEL
Assessor III	DAS-07A	Gabinete SMEL
Assessor III	DAS-07A	Gabinete SMEL
Assessor III	DAS-07A	Gabinete SMEL
Assistente I	DAS-06A	Gabinete SMEL
Assistente I	DAS-06A	Gabinete SMEL
Assistente I	DAS-06A	Gabinete SMEL
Assistente I	DAS-06A	Gabinete SMEL
Assistente I	DAS-06A	Gabinete SMEL
Assistente I	DAS-06A	Gabinete SMEL
Assistente II	DAI-06A	Gabinete SMEL
51112 - EL/ACS	Referência	Lotação
Assessor Chefe	DAS-08D	Assessoria de Comunicação



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

Assistente I	DAS-06A	Assessoria de Comunicação
Assistente I	DAS-06A	Assessoria de Comunicação
51446 - EL/AEP	Referência	Lotação
Assessor Chefe I	DAS-07D	Assessoria de Eventos
Assistente I	DAS-06A	Assessoria de Eventos
Assistente I	DAS-06A	Assessoria de Eventos
Assistente I	DAS-06A	Assessoria de Eventos
Assistente I	DAS-06A	Assessoria de Eventos
Assistente I	DAS-06A	Assessoria de Eventos
51111 - EL/AMM	Referência	Lotação
Assessor Chefe	DAS-08D	Assessoria de Monitoramento de Metas
51110-EL/OUV	Referência	Lotação
Ouvidor	DAS-08D	Ouvidoria
51108-EL/CPR	Referência	Lotação
Coordenador I	DAS-09D	Coordenadoria de Projetos
Assessor III	DAS-07A	Coordenadoria de Projetos
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria de Projetos
51109-EL/SUBLV	Referência	Lotação
Subsecretário	DAS-10A	Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas
Assessor II	DAS-08A	Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas
Assessor III	DAS-07A	Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas
51445-EL/SUBLV/CTL	Referência	Lotação
Coordenador I	DAS-09D	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assessor III	DAS-07A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assessor III	DAS-07A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assessor III	DAS-07A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Técnica de Lazer
51438-EL/SUBLV/CEMS	Referência	Lotação
Gerente III	DAS-06D	Centro Esportivo Miécimo da Silva
51439-EL/SUBLV/VORA	Referência	Lotação
Gerente III	DAS-06D	Vila Olímpica de Ricardo de Albuquerque
51444-EL/SUBLV/GPE	Referência	Lotação



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

Gerente II	DAS-07D	Gerência de Programas Educacionais
Assistente I	DAS-06A	Gerência de Programas Educacionais
Assistente I	DAS-06A	Gerência de Programas Educacionais
2504-EL/CELO	Referência	Lotação
Coordenador Especial	DAS-10A	Coordenadoria Especial de Legado Olímpico
Assessor II	DAS-08A	Coordenadoria Especial de Legado Olímpico
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Especial de Legado Olímpico
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Especial de Legado Olímpico
Assistente I	DAS-06A	Coordenadoria Especial de Legado Olímpico
51107-EL/SUBG	Referência	Lotação
Subsecretário	DAS-10A	Subsecretaria de Gestão
Assessor III	DAS-07A	Subsecretaria de Gestão
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Gestão
51442-EL/SUBG/ADS	Referência	Lotação
Diretor I	DAS-09D	Administração Setorial
51441-EL/SUBG/ADS/GIL	Referência	Lotação
Gerente I	DAS-08D	Gerência de Infraestrutura e Logística
Assistente II	DAI-06A	Gerência de Infraestrutura e Logística
51440-EL/SUBG/ADS/GRH	Referência	Lotação
Gerente I	DAS-08D	Gerência de Recursos Humanos
Assistente II	DAI-06A	Gerência de Recursos Humanos
47975-EL/SUBG/ADS/GACC	Referência	Lotação
Gerente I	DAS-08D	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Gerente de Proc. II	DAS-07D	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Assistente I	DAS-06A	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Assistente I	DAS-06A	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Assistente I	DAS-06A	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Assistente I	DAS-06A	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Assistente I	DAS-06A	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Assistente II	DAI-06A	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
Secretário I	DAI-05A	Gerência de Adm. de Contratos e Convênio
52331-EL/SUBINE	Referência	Lotação
Subsecretário	DAS-10A	Sub. de Integração e Interlocução Esportiva
Assistente I	DAS-06A	Sub. de Integração e Interlocução Esportiva
Assistente I	DAS-06A	Sub. de Integração e Interlocução Esportiva
Assistente I	DAS-06A	Sub. de Integração e Interlocução Esportiva
52402-EL/SUBEX	Referência	Lotação
Subsecretário	DAS-10A	Subsecretaria Executiva
52331-EL/SUBEC	Referência	Lotação
Subsecretário	DAS-10A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Esportes Comunitário
52509-EL/GRE-1	Referência	Lotação
Gerente III	DAS-06D	1ª Gerência Regional de Esportes
52508-EL/GRE-2	Referência	Lotação
Gerente III	DAS-06D	2ª Gerência Regional de Esportes
52879-EL/SUBAE	Referência	Lotação
Subsecretário	DAS-10A	Subsecretaria de Ações Esportivas
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Ações Esportivas
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Ações Esportivas
Assistente I	DAS-06A	Subsecretaria de Ações Esportivas

Relação de cargos efetivos em exercício na SMEL:

CARGOS EFETIVOS		
Quantitativo	Cargo	Lotação
2	Agente de Administração	SMEL
3	Agente de Administração	EL/SUBG
1	Agente de Administração	EL/SUBG/DAS/GIL
2	Professor I - Educação Física	EL/SUBG
1	Agente de Inspeção	EL/CELO
1	Agente de Vigilância	EL/SUBG/ARENA II
1	Auxiliar de Controle de Endemia	EL/SUBLV/CTL
1	Professor I - Educação Física	SMEL
2	Agente de Vigilância	EL/SUBG/CEMS
3	Servente	EL/SUBG
1	Professor de Ensino Fundamental	EL/CELO
1	Professor I - Educação Física	EL/SUBLV/CTL
1	Professor I - Educação Física	EL/SUBG/ADS/GACC
1	Agente de Transporte	EL/SUBLV/CEMS
1	Agente de Vigilância	EL/Vila Olímpica Mestre André



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

1	Professor de Ensino Fundamental	SMEL
1	Agente de Administração	EL/CELO
1	Trabalhador 2	EL/SUBG/ADS/GACC
1	Ag. Aux. Administração	EL/CELO
1	Agente de Vigilância	EL/SUBG
1	Engenheiro Civil	SMEL
1	Agente Aux. De Engenharia	EL/CPR
1	Técnico de Contabilidade	EL/SUBG
1	Trabalhador	SMEL
1	Datilógrafo	EL/SUBG/ADS/GRH

Relação de cargos de contratos terceirizados em exercício na SMEL

Contratos Terceirizados		
Quantitativo	Cargo	Lotação
9	Apoio Operacional I	SMEL
12	Apoio Operacional II	SMEL
2	Recepcionista	SMEL
5	Auxiliar de Serviços Gerais	SMEL
2	Copeira	SMEL

Quantitativo de servidores do quadro permanente, estranhos aos quadros e contratados, lotados na SMEL.

Servidores e Contratados	Quantitativo
Quadro permanente	33
Estranhos aos quadros	80
Servidores nomeados	18
Servidores Aposentados nomeados	01
Contratados	30
TOTAL	165

Aposentadorias na Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Esportes aposentou 4 (quatro) servidores do seu quadro permanente, entretanto, existe mais 16 (dezesseis) funcionários aptos a ser aposentarem.



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

A saída de funcionários devido à aposentadoria pode ter vários impactos, especialmente se não houver reposição adequada. A defasagem resultante desse processo pode afetar diversos aspectos do funcionamento da Secretaria.

Cumprе ressaltar que essas aposentadorias ocorridas não houve reposição dos servidores na Secretaria. Abaixo pontuamos algumas áreas que podem ser impactadas com essas mudanças:

Experiência e Conhecimento Institucional - Com a saída de funcionários mais experientes, a SMEL perde o conhecimento institucional acumulado ao longo dos anos. Isso pode prejudicar a capacidade da Secretaria de lidar com situações específicas, resolver problemas complexos e manter a eficiência operacional.

Treinamento e Integração de Novos Funcionários - A reposição inadequada pode exigir que novos funcionários sejam recrutados e treinados para preencher as lacunas deixadas pelos aposentados. Isso demanda tempo e recursos, podendo resultar em uma curva de aprendizado mais longa para os novos membros da equipe.

Clima Organizacional - A saída em massa de funcionários devido à aposentadoria pode afetar o moral da equipe restante, gerando incertezas e preocupações sobre o futuro da empresa. É importante que a liderança comunique de forma transparente os planos de sucessão e estratégias para minimizar esses impactos.

Produtividade e Eficiência - A ausência de funcionários experientes pode impactar a produtividade e eficiência da Secretaria, especialmente se não houver uma transição suave entre os aposentados e os novos membros da equipe. Podendo enfrentar desafios na execução de tarefas diárias e na manutenção de padrões de qualidade.

Sucessão e Desenvolvimento de Talentos - É fundamental que a obtenção de planos de sucessão bem estruturados para garantir que funcionários mais jovens e com potencial de liderança sejam desenvolvidos para assumir papéis-chave. A falta de preparação nesse aspecto pode levar a lacunas na liderança.

Adaptação a Novas Tecnologias e Métodos de Trabalho - Com a saída de funcionários mais antigos, a SMEL pode enfrentar desafios na adoção de novas tecnologias e métodos de trabalho, uma vez que os aposentados podem ter sido os principais detentores do conhecimento nesses aspectos.

Para mitigar esses desafios, precisamos implementar estratégias proativas, como programas de desenvolvimento de liderança, treinamento contínuo, e uma abordagem sistemática para a transferência de conhecimento antes da aposentadoria. Isso ajuda a garantir uma transição mais suave e a preservação do capital intelectual da empresa.

Apurações Disciplinares

Informamos a não ocorrência no ano de 2024, de apurações disciplinares, bem como processos de sindicância.

3.2 Contratações Relevantes

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

prosseguiu com os investimentos em programas, em todo o ano de 2024, voltados para o esporte de alto rendimento, com subsídios financeiros a atletas cariocas por meio do programa municipal "Time Rio/Bolsa Atleta", dando suporte financeiro aos atletas da Cidade para que se dedicassem melhor aos treinamentos, e com isso ocasionando em resultados significativos atléticos nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Desta forma, o projeto "Time Rio" visa a formação de atletas que possam servir como referência para os jovens praticantes de esportes na cidade do Rio de Janeiro. A Prefeitura Municipal, como incentivadora da prática esportiva, busca apoiar esses atletas em suas representações internacionais, que teve foco principal na participação nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Adicionalmente, o projeto almeja fortalecer a imagem dos atletas como figuras positivas para os jovens, além de fomentar o desenvolvimento de projetos sociais e de base na cidade.

Em parceria com o Comitê Olímpico do Brasil - COB, uniu esforços para o desenvolvimento do esporte olímpico de alto rendimento na cidade. Esta colaboração visa garantir a melhor representação esportiva internacional do Rio de Janeiro e, por consequência, do Brasil. A proposta foi avaliada e considerada de alto mérito, demonstrando total alinhamento com os objetivos da administração pública.

Com base na análise dos aspectos técnicos, financeiros e jurídicos, conclui-se que o Termo de Fomento celebrado entre a SMEL e o COB é uma parceria altamente benéfica e viável, que visa não apenas a promoção do esporte de alto rendimento, mas também o desenvolvimento social por meio do esporte. O compromisso com a formação de atletas de excelência, combinado com o suporte financeiro e a fiscalização adequada, reforça a relevância desta iniciativa para o fortalecimento do esporte olímpico no Rio de Janeiro e no Brasil.

Para o programa paralímpico, visando a promoção da prática esportiva, a detecção de talentos, o apoio aos atletas e a melhoria da infraestrutura esportiva acessível na cidade, objetivando a inclusão de pessoas com deficiência no esporte, fornecendo apoio para o treinamento e a participação em competições paralímpicas na região.

Esse programa tem sido desenvolvido em parceria com Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, e desenvolve ações para a formação e o aprimoramento dos atletas paralímpicos, proporcionando uma série de benefícios na cidade, viabilizando oportunidades para que pessoas com deficiência possam praticar esportes, competir em alto nível e alcançar resultados expressivos em suas modalidades.

Esta parceria tem contribuído para a melhoria da infraestrutura esportiva acessível na cidade do Rio de Janeiro. Isso inclui a adaptação de instalações esportivas existentes para torná-las acessíveis a pessoas com deficiência, bem como a construção de novas instalações com o mesmo conceito, garantindo que estejam adequadas e disponíveis para a prática esportiva de PCD'S.

Além de estimular a participação de atletas paralímpicos do Rio de Janeiro em competições nacionais e internacionais, como os Jogos Paralímpicos, os Jogos Parapan-Americanos e outras competições de nível nacional e regional, o projeto tem contribuído para a promoção da inclusão social de pessoas com deficiência por meio do esporte, destacando a importância da prática esportiva para a saúde, bem-estar e integração social.



Possui ainda como um dos objetivos, o trabalho para sensibilizar a sociedade sobre as questões relacionadas à pessoa com deficiência, promovendo a conscientização sobre a importância do esporte paralímpico e a valorização dos atletas paralímpicos, viabilizando a inclusão e o respeito à diversidade, e destacando a importância do esporte paralímpico como meio de transformação social.

O Brasil tem se destacado no cenário paralímpico mundial, com atletas que têm conquistado medalhas e obtido resultados expressivos em diversas modalidades esportivas. A parceria entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o CPB tem contribuído para fortalecer o esporte paralímpico no país, proporcionando condições para que os atletas brasileiros possam treinar e competir em alto nível, representando o país em competições internacionais e inspirando outras pessoas com deficiência a se engajarem no esporte.

Ressaltamos o equipamento público denominado Museu Olímpico (com previsão de inauguração para o primeiro semestre de 2025, localizado no Parque Rita Lee, construído pela Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe ao longo de 2024, e conhecido como marcante Legado Olímpico, o museu se destaca no cenário esportivo e cultural da Cidade do Rio de Janeiro. Este projeto foi mais um passo importante na continuidade do Legado Olímpico, e da memória do Jogos Olímpicos Rio 2016.

Assim, por meio do Termo de Colaboração 01/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Realizando o Futuro, tendo como objeto a implantação da museografia para o Museu Rio Olímpico.

O Museu Rio Olímpico será mais do que um espaço expositivo. Ele desempenhará um papel crucial na preservação da história olímpica e na promoção dos valores do esporte, reforçando o legado dos Jogos Olímpicos de 2016. Além disso, o museu terá funções educacionais e de pesquisa, criando uma experiência interativa e formativa para o público, promovendo o esporte como meio de inclusão social e cultural. A museografia contratada trará vida ao acervo, apresentando de forma dinâmica os feitos dos atletas olímpicos e paralímpicos, e evidenciando o esporte como um motor de transformação social. Ao mesmo tempo, o Museu Rio Olímpico tem um impacto positivo esperado na economia local, impulsionando o turismo cultural e promovendo a cidade como referência esportiva. O investimento na museografia expográfica, portanto, é fundamental para transformar o espaço em um local de memória, aprendizado e inovação.

A celebração do Termo de Colaboração 01/2023 seguiu rigorosamente as normas estabelecidas pelo Decreto nº 42.696/2016, que exige transparência, processo de chamamento público e comprovação de capacidade técnica e operacional das entidades participantes. O Instituto Realizando o Futuro foi selecionado mediante processo público, sendo devidamente avaliado quanto à sua capacidade de executar o plano de trabalho proposto.

O Museu Rio Olímpico será uma referência no contexto cultural e esportivo, não apenas na cidade do Rio de Janeiro, mas em todo o país. Ao proporcionar um espaço dedicado à preservação e promoção dos valores olímpicos, o museu fortalecerá a identidade cultural da cidade e contribuirá para a valorização do Brasil no cenário internacional do esporte.

A relevância do projeto transcende o esporte, ampliando suas funções para as áreas



de educação, cultura e turismo. O espaço será um local de aprendizado e pesquisa, beneficiando estudantes, acadêmicos, entusiastas do esporte, e promovendo a educação esportiva junto às novas gerações.

3.3. Prestação de Contas de Recursos Públicos (Anexos 9 e 10)

Nesta seção, forneceremos uma análise transparente e detalhada da utilização dos recursos públicos destinados às atividades esportivas no âmbito do município do Rio de Janeiro. Apresentaremos uma prestação de contas, destacando os investimentos realizados na gestão de 2024.

3.3.1 Recursos Recebidos **(Não se aplica)**

3.3.2 Recursos Transferidos **(Não se aplica)**

3.3.3 Sistema Descentralizado de Pagamentos – **Anexo 8**

3.3.4 Almoxarifados **(Não se aplica)**

3.4. Fundos Especiais Vinculados à Secretaria

O Fundo Municipal para os Esportes, instituído pela Lei nº 6.568 de 29 de abril de 2019, tem como finalidade a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município do Rio de Janeiro. No entanto, é importante destacar que no ano de 2024 não houve movimentação no referido Fundo.

3.5. Demandas dos Órgãos de Controle

3.5.1 Atendimento às Demandas do Controle Externo – **vide arquivo Expedientes de TCM - Exercício de 2024.xlsx**

As demandas do Controle externo estão juntadas da presente prestação de contas.

3.5.2 Atendimento às Demandas do Controle Interno – **vide arquivo Expedientes de CGM - Exercício de 2024.xlsx**

As demandas do Controle interno estão juntadas na presente prestação de contas.

3.6. Relacionamento com a Sociedade

A Secretaria Municipal de Esportes (SMEL) mantém um compromisso contínuo com a participação social, a cooperação com o Poder Público e a transparência na gestão, garantindo que suas ações sejam acessíveis e eficazes para toda a população.

Neste diapasão, a SMEL promove o esporte como um direito de todos, buscando a inclusão social e o bem-estar dos cidadãos. Para isso, estabelece canais de diálogo e participação ativa da sociedade, incentivando:

- ✓ **Programas esportivos acessíveis e gratuitos**, com a inclusão de pessoas de todas as idades e condições físicas.
- ✓ **Consulta e participação popular**, garantindo que a comunidade contribua com sugestões e participe ativamente das decisões esportivas.
- ✓ **Parcerias com organizações sociais e voluntariado**, fortalecendo a oferta de atividades e ampliando o impacto social do esporte.



Relatório Anual de Gestão do Exercício de 2024

A SMEL trabalha de forma integrada com outros órgãos municipais, estaduais e federais para garantir políticas públicas esportivas sustentáveis e eficientes. Essa cooperação permite:

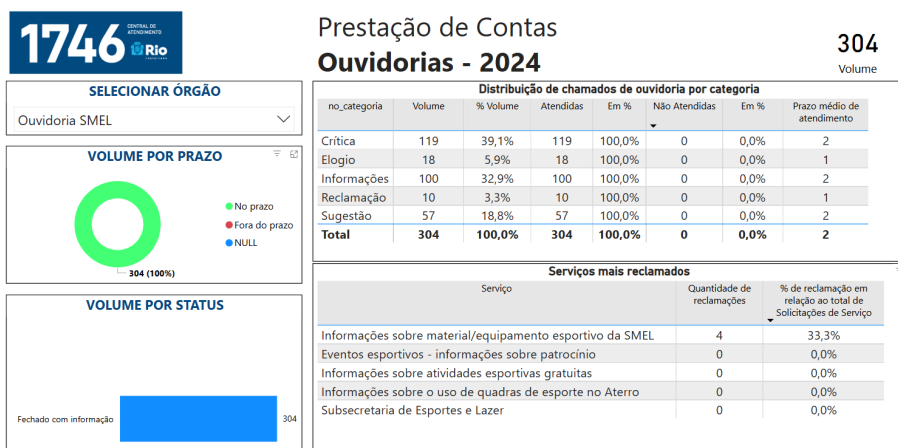
- ✓ **Melhoria da infraestrutura esportiva** da cidade, com manutenção e ampliação de espaços públicos.
- ✓ **Captação de recursos** para investir em projetos e eventos esportivos que beneficiem a população.
- ✓ **Desenvolvimento de políticas intersetoriais**, associando o esporte a áreas como educação, saúde e segurança.

Assim, a Secretaria adota práticas de gestão baseadas na ética, prestação de contas e acesso à informação, assegurando que suas ações sejam realizadas de forma clara e responsável. Isso inclui:

- ✓ **Publicação de relatórios e dados** sobre investimentos, projetos e uso dos recursos públicos.
- ✓ **Fomento à participação cidadã** em processos de fiscalização e avaliação das políticas esportivas.
- ✓ **Compromisso com boas práticas de governança**, garantindo eficiência na aplicação dos recursos e combate a irregularidades.

Com essa abordagem, a SMEL reforça seu papel como um agente de transformação social, promovendo um esporte inclusivo, acessível e transparente para todos.

Os dados da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação foram respondidos no prazo estabelecido, e estão compilados com o atingimento de 100% de respostas ao Cidadão.





4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão pública efetiva exige que as políticas públicas sejam desenvolvidas e implementadas com transparência, assegurando processos gerenciais claros, objetivos e otimizados. Essa abordagem visa maximizar o bem-estar social e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e responsável.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Esportes demonstrou essa eficiência por meio da adoção de práticas administrativas modernas, que incluem a simplificação de processos, a digitalização de procedimentos e a utilização de tecnologias avançadas para monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Um dos principais pilares dessa gestão foi seguir os princípios da administração pública. Tais princípios nortearam cada etapa da formulação e execução das políticas públicas, assegurando que todas as ações fossem conduzidas de forma ética, transparente e comprometida com o interesse público. Essas medidas permitiram à Secretaria Municipal de Esportes não apenas alcançar, mas também superar os objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício de 2024, promovendo um impacto positivo e duradouro na vida dos cidadãos cariocas.

Em conclusão, cabe ressaltar que os Anexos 4, 5 e 12 não se aplicam à Secretaria Municipal de Esportes – SMEL.

